



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 003
Contrato Nº 000228/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000032/2016
CONCORRÊNCIA Nº 000003/2016
CONTRATO Nº 000228/2016

AO(S) OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. TAILON ALEXAND DE CAMARGO, CPF Nº 760.649.566-15, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.138, ARTIGO 2º, INCISO I, DE 8 DE MARÇO DE 2017, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **CERVEJARIA EXTREMOSA LTDA.**, COM SEU CPF SOB O Nº 23.082.756/0001-22, COM SUA SEDE ESTRADA MUNICIPAL DAS POSSES, S/N - POSSES - EXTREMA - MG - CEP: 37640000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. ATRAVÉS DO CONTRATO FIRMADO AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS CONTRATARAM A EMPRESA PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO RESTAURANTE DO PARQUE MUNICIPAL CACHOEIRA DO JAGUARY, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 22 DE OUTUBRO DE 2028.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA

3.3 POR CONTA DESSAS ALTERAÇÕES O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSA A SER R\$ NO **ITEM 1 (PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL NO PARQUE MUNICIPAL CACHOEIRA DO JAGUARI)**, ALTERADO O VALOR UNITÁRIO PARA R\$ 2.253,86

3.4 QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 65, § 1º E 2º, DA LEI 8.666/93.

3.5. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS, JUNTAMENTE ASSINADOS COM AS TESTEMUNHAS, ABAIXO E IDENTIFICADOS.

EXTREMA, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

TAILON ALEXAND DE CAMARGO
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADRIANO MARTINS MILANI

Data: 10/10/2024 15:29:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CERVEJARIA EXTREMOSA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente

gov.br

VALQUIRIA CASSIA BARBOSA

Data: 14/10/2024 08:46:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIANA
FERREIRA DE
CARVALHO:1
4284750607

Assinado digitalmente por
MARIANA FERREIRA DE
CARVALHO:1
Data: 14/10/2024 14:10:21-03-0300

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000032/2016
CONCORRÊNCIA Nº 000003/2016
CONTRATO Nº 000228/2016